



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**  
**RESOLUÇÃO Nº 22, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo no 23087.005656/2016-87 e o que ficou decidido em sua 243ª reunião, realizada em 25 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina “Biologia e Genética do Câncer” do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Saúde, instituído pelas Resoluções nºs 17, de 24 de junho de 2010 e 31, de 27 de junho de 2011 do Conselho Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

**Profa. Magali Benjamim de Araújo**  
Presidente do CEPE